



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **Do Departamento Assistência Social**

#### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

#### **1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

Prestação de serviço de confecção de vitrine expositora que será destinada para o Centro de Convivência do Idoso (CCI) que é vinculado ao Departamento de Assistência Social, após término das reformas estruturais.

O Centro de Convivência do Idosos (CCI) é um espaço que oferece diversas atividades gratuitas que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade.

A importância está justamente no processo de estar ativo na sociedade, ativo no sentido de participar, de se integrar e de construir novos vínculos de amizade. São esses vínculos que fortalecem a memória do idoso, e as atividades físicas fortalecem o físico. Nas disciplinas individuais se fortalece o todo, pois trabalha mente, corpo e a convivência idades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário.

O Departamento de Assistência Social do Município e seus equipamentos vinculados, são os responsáveis em garantir a proteção social as famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades. O Centro de Convivência para Idosos (CCI) de Paraguaçu Paulista, vinculado ao Departamento de Assistência Social, atende cerca de 180 idosos, com objetivo de contribuir para a qualidade de vida dos idosos da comunidade em situação de vulnerabilidade social, emocional ou familiar, se empenhando em proporcionar diversas atividades que contribuam para o envelhecimento saudável e ativo.

#### **2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	Prestação de serviço de confecção de vitrine	sv	1	R\$7.613,6	R\$7.613,67



## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

2

	medidas 2,60*2,60*40 com 5 prateleiras e 2 portas individuais de correr			7	
--	---	--	--	---	--

As quantidades foram estimadas conforme a necessidade do Centro de Convivência para Idosos (CCI) de Paraguaçu Paulista, vinculado ao Departamento de Assistência Social após a sua reforma.

O objeto da contratação está inserido no LoA 2024.

Dos requisitos especiais da contratação: Prestação de serviço de confecção de vitrine expositora no local.

Fica de responsabilidade da empresa licitante: Confeccionar o produto no seguinte endereço: Rua Arthur Ebel, 1785 Jardim América.

Todo e qualquer valor referente aos materiais, montagem, transporte seguro, fretes, impostos e demais fica de total responsabilidade da empresa licitante.

### **3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Dos levantamentos feitos em nível de estudos não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida.

### **4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS**

Não foi identificado ou considerado soluções inviáveis, pois as soluções encontradas conseguem atender a demanda total de cada item.

### **5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS**

Não há soluções identificadas e consideradas inviáveis, pois as soluções encontradas conseguem atender a demanda total de cada item.

### **6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Após a análise comparativa das soluções para atender com a prestação de serviço de confecção de vitrine expositora que será destinada para o Centro de Convivência do Idoso (CCI) que é vinculado ao Departamento de Assistência Social, após término das reformas estruturais, considera-se a melhor opção levando em conta a comparação por custo de item, desde que a empresa atenda todos os requisitos especiais da aquisição.

### **7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O custo da contratação, considerando a solução escolhida por custo de itens, ficou em **R\$7.613,67** sendo de forma integral.

### **8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declaro a viabilidade da contratação, justificando se pelo fato da necessidade de prestação de serviço de confecção de vitrine expositora que será destinada para o Centro de Convivência do

2



## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

3

Idoso (CCI) que é vinculado ao Departamento de Assistência Social, após término das reformas estruturais.. Justifica-se a solução escolhida ser por menor valor oferecido, desde que a empresa atenda as especificações. Esta opção oferece um menor valor de custo total, gerando uma economicidade e conseqüentemente um melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Informo que não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

Inexiste impacto ambiental eias que a contratação não ocasionara impacto ao meio ambiente.

Não houve providências complementares que devem ser adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

### **9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA**

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a prestação de serviço de confecção de vitrine expositora que será destinada para o Centro de Convivência do Idoso (CCI) que é vinculado ao Departamento de Assistência Social, após término das reformas estruturais.

Paraguaçu Paulista 18 de Julho de 2024

<b>Funcionário responsável</b>	<b>Diretor</b>
<hr/> Fábio Ricardo da Silva	<hr/> Catia Aparecida da Silva

3